PROPESQ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 031/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento da servidora técnica-administrativa para concluir Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11.06.2013, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.008219/2013-28.

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento da Servidora Técnica-Administrativa **Larissa Naiana Mendes de Sousa**, ocupante do Cargo de Secretária Executiva E-2-04, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, para concluir Curso de Mestrado em Ciência Política, na Universidade Federal do Piauí, no período de 01 (um) ano, na forma discriminada: **afastamento parcial,** a contar de 19/03/2013 até 18/09/2013 e **afastamento integral**, a partir de 19/09/2013 a 18/03/2014.

Teresina, 13 de junho de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor